



PORTARIA Nº 500-GDG/CMZL/IFAM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 358-GDG/CMZL/IFAM, de 27 de agosto de 2025, referente a concessão da progressão funcional por desempenho ao(a) servidor(a) Raimundo Goncalves Ferreira Netto, matrícula SIAPE Nº 1796374, de acordo com o Parecer Técnico nº 834/2025 - CPPD/CMZL, de 23 de novembro de 2025, do Processo nº 23857.001771/2025-13, de 20 de agosto de 2025:

Onde se lê:

PONTUAÇÃO OBTIDA	DE	PARA	EFEITOS
90	C - 3	C - 4	20/08/2025

Leia-se:

PONTUAÇÃO OBTIDA	DE	PARA	EFEITOS
90	B - 3	B - 4	20/08/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



PORTRARIA Nº 9291/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 01 de Dezembro de 2025

Portaria_n.500_01.12.2025_Retificaao_da_Portaria_358_Progresso_por_desempenho.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 13:25)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9291**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **01/12/2025** e o código de verificação: **c55143f79a**